



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1263

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 051/2022

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **MARIA APARECIDA MACIEL**, portadora da cédula de identidade - RG nº 3.804.257-2 SSP/Pr, cargo Servente, 3 (três) meses de licença especial remunerada partir de 14/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 68/ 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **727/ 2021** de **28 de Setembro de 2021**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **598.313,18 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e treze reais e dezoito centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

02				SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
001				GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.1.002				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390390000	0	170	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
002				ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
					SUBTOTAL	5.000,00
04.122.0002.2.003				ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO		
3190130000	1015	221	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		206,85	
3190130000	1015	221	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		40.206,33	
					SUBTOTAL	40.413,18
04				SECRETARIA DE SAÚDE		
001				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0004.2.019				MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4490520000	500	1294	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		170.000,00	
4490520000	0	1280	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.900,00	
4490520000	304	1293	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.000,00	
					SUBTOTAL	264.900,00
10.301.0004.2.021				MANUTENÇÃO DO CISNORPI E CIVARC		
3370410000	1017	762	CONTRIBUIÇÕES		15.000,00	
					SUBTOTAL	15.000,00
05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002				ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2.031				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190130000	103	1670	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00	

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1263

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 02

				SUBTOTAL	10.000,00
	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA, IND E COMERCIO			
	002	INDUSTRIA E COMERCIO			
	22.661.0008.2.041	INCENTIVAR A INDUSTRIALIZAÇÃO			
3350410000	0	2480	CONTRIBUIÇÕES		50.000,00
			SUBTOTAL	50.000,00	
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	002	ENSINO FUNDAMENTAL			
	12.367.0005.2.043	MANUTENÇÃO DA APAE			
3350410000	104	1991	CONTRIBUIÇÕES		77.000,00
			SUBTOTAL	77.000,00	
	08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08.244.0003.2.057	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF - CRAS			
3190110000	0	2850	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
			SUBTOTAL	50.000,00	
	04	SECRETARIA DE SAÚDE			
	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.301.0004.2.062	MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS			
3390300000	494	930	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
4490520000	500	1051	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		71.000,00
			SUBTOTAL	86.000,00	
			TOTAL	598.313,18	

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro), Inciso II(Excesso de arrecadação), Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

0	Recursos Ordinários (Livres)			42.900,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 239542			77.000,00
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros			52.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4			15.000,00
500	FMS - INVESTIMENTO SAÚDE FONTE 500-CAIXA 4014 e 420-0			71.000,00
500	FMS - INVESTIMENTO SAÚDE FONTE 500-CAIXA 4014 e 420-0			170.000,00
			SUBTOTAL	427.900,00

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171299010100000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL FONTE 1015			40.206,33
171957010000000000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL			15.000,00
			SUBTOTAL	55.206,33

III. CANCELAMENTO.

	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
	002	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
	04.122.0002.2.003	ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO			
3390390000	0	310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000,00
3390470000	1015	381	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		206,85
			SUBTOTAL	55.206,85	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1263

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 03

05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2.029	TRANSPORTE ESCOLAR			
3190130000	103	1390	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2.052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3190110000	0	2600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
SUBTOTAL				50.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS				115.206,85
TOTAL				598.313,18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **16 de Agosto de 2022**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

ADITIVO DE DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADA**: REGINALDO JOSÉ MAICHAKI ME CNPJ: 10.930.229/0001-89 RUA DR RUI DE CAMARGO, 164 - CEP: 86480000 – Centro- Conselheiro Mairinck/PR Representante: Reginaldo José Maichaki CPF: 033.655.569-58

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02(dois) ônibus de no mínimo 35 lugares, destinados ao Transporte Escolar na Zona Rural dos alunos da Rede Pública de Ensino, pelo período escolar de 2022/2023

Cláusula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, termo aditivo de dilatação do prazo de vigência que vencerá dia 31/08/2022 prorrogando-se para 31/08/2023, mantendo os mesmos valores paga atualmente.

Cláusula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 31 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

REGINALDO JOSÉ MAICHAKI ME
CNPJ: 10.930.229/0001-89
CONTRATADA

VIVIANE GISELLI DE A FARIAS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1263

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO 064/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 81.632.093/0017-36 RUA PADRE JOSAFAT ROGA, 611 - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA CIDADE/UF: Prudentópolis/PR**

neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, através de seu titular, o Sr Ângelo Alberto Chiodini resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 064/2021, cujo objeto foi a "Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota municipal

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO:

Em consonância com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8666/93, fica suprimido

Objeto licitado	Preço atual	Preço com reajuste
Óleo diesel "S-10"	R\$ 6,55	R\$ 6,43
Óleo diesel "S-500"	R\$ 6,66	R\$ 6,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 01 setembro de 2.022

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AGRICOPEL
CONTRATADA

Jose Ubirajara Pitta
Diretor do Depto Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo.

EXTRATO DE ADITIVO DE DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

REFERENTE a dilatação do prazo de vigência do PREGÃO 35/2021 - aos contratos abaixo descrito - Objeto: Aquisição de material de construção, que vencerão dia 31/08/2022, prorrogando-se para as 17:22 horas do dia 31 de outubro de 2022, visto que restam saldo suficiente tanto para este período, informo que um novo pregão já está em andamento para o objeto.

CONTRATADA:

- 1- **Sebastiao C. Teixeira & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.010.317/0001-48, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 207 Comercio Construção - CEP: 86480000 - Bairro: Centro, Cidade de Conselheiro Mairinck-Pr, neste ato representada pelo Sr. André Teixeira, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade nº Rg. 907.573-7 e CPF sob nº 064.380.099-97 CONTRATO Nº 085/2021

Conselheiro Mairinck, 31/08/2022

Jose Ubirajara Pitta
Diretor do Depto. Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1263

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 05

EXTRATO DE ADITIVO DE DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

REFERENTE a dilatação do prazo de vigência do PREGÃO 35/2021 - aos contratos abaixo descrito - Objeto: Aquisição de material de construção, que vencerão dia 31/08/2022, prorrogando-se para as 17:22 horas do dia 31 de outubro de 2022, visto que restam saldo suficiente tanto para este período, informo que um novo pregão já está em andamento para o objeto.

CONTRATADA:

R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA. ME - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.791.226/0001-05, com sede à Avenida. Guadalajara, nº 1.185 Prédio - CEP: 86.465-000 - Bairro: Vila São Salvador, Cidade de Guapirama-Pr, neste ato representada pelo Sr. Roberto Casagrande, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de identidade nº Rg. 4.774.727-9 e CPF sob nº 869.845.279-53 CONTRATO Nº 084/2021

Conselheiro Mairinck, 31/08/2022

Jose Ubirajara Pitta

Diretor do Depto. Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

REFERENTE a dilatação do prazo de vigência do PREGÃO 35/2021 - aos contratos abaixo descrito - Objeto: Aquisição de material de construção, que vencerão dia 31/08/2022, prorrogando-se para as 17:22 horas do dia 31 de outubro de 2022, visto que restam saldo suficiente tanto para este período, informo que um novo pregão já está em andamento para o objeto.

CONTRATADA:

O R VIDA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.934.657/0001-08, com sede à Rua XV Novembro, nº 422 Comércio - CEP: 86.480-000 - Bairro: Centro, Cidade de Conselheiro Mairinck-Pr, neste ato representada pelo Sr. Odmar Rafaelly Vida, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de identidade nº Rg. 6.848.470-7 e CPF sob nº 006.363.879-76 CONTRATO Nº 083/2021

Cordialmente,

Conselheiro Mairinck, 31/08/2022

Jose Ubirajara Pitta

Diretor do Depto. Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1263

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 06



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
VIAÇÃO E URBANISMO

Rua: Dr. Rui de Camargo, 70 – Centro
Cep: 86.480-000
Fone: 0xx43 3561-1280
Conselheiro Mairinck - Paraná

REVOGAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Conselheiro Mairinck, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide revogar o Edital de Licitação modalidade do tipo Pregão Eletrônico nº 22/2022, para aquisição de peças, para a frota municipal AUDATEX, justificando-se as mudanças no objeto e anexo I Referencial do Edital, solicitado pelo diretor do Departamento Municipal de Obras, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, nesse sentido, tendo em vista a necessidade de revisão no objeto e termo de referência do edital, faz-se necessário que seja a presente licitação Revogada. Sendo necessário a abertura de novo processo licitatório para suprir o objeto.

Conselheiro Mairinck-Pr 05 de setembro de 2022


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1263

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 07

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
Processo Administrativo Nº 57/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ILTON APARECIDO INÁCIO
Data de Publicação: 29/08/2022 13:51:07

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/09/2022 10:40:31
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HORAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Mão de obra funilaria e pintura para veículos leves (carros e caminhonetes baixas)			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 166,5488	Valor Total: 49.964,64	
Item: 2	Unidade: HORAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Mão de obra funilaria e pintura para veículos médios (vans, ambulâncias e caminhonetes)			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 202,3378	Valor Total: 60.701,34	
Item: 3	Unidade: HORAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Mão de obra funilaria e pintura para veículos pesados (caminhões e ônibus)			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 281,9134	Valor Total: 84.574,02	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E & M REPARACAO AUTOMOTIVA EIRELI	097	35.250.321/0001-29	195.300,00	195.240,00	Sim
2 REGINALDO JOSÉ MAICHAKI	005	10.930.229/0001-89	195.300,00	195.300,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/09/2022 10:40:31
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HORAS	Marca: Rj Maichaki	Modelo:
Descrição: Mão de obra mecânica leve de alinhamento, balanceamento e cambagem para veículos (carros e caminhonetes baixas)			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 113,41	Valor Total: 3.402,30	
Item: 2	Unidade: HORAS	Marca: Rj Maichaki	Modelo:
Descrição: Mão de obra mecânica média de alinhamento, balanceamento e cambagem para veículos (vans ambulâncias e caminhonetes)			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 137,92	Valor Total: 4.137,60	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1263

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 08

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: não cotado Modelo:
Descrição: Mão de obra mecânica pesada de alinhamento, balanceamento e cambagem para veículos (caminhões e ônibus)

Quantidade: 30 Valor Unit.: 143,55 Valor Total: 4.306,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REGINALDO JOSÉ MAICHAKI	049	10.930.229/0001-89	11.846,40	11.846,40	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E & M REPARACAO AUTOMOTIVA EIRELI	041	35.250.321/0001-29	11.846,40	11.846,40	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1263

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 09

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

CONTRATADA: LIGA REGIONAL DA AMIZADE, CNPJ 13.352.858/0001-67

Objeto: Contratação da Liga Regional da Amizade, CNPJ 13.352.858/0001-67, localizado na Rua das Camélias, Nº. 127, Jardim Primavera na cidade de Quatiguá por Com um valor total de R\$ 1.650,00.

Item	Especificações	Valor total
01	Inscrição futsal masculino sub 09,11,3,15 e17	640,00
02	Taxa de serviço de arbitragem de todos os jogos	1.050,00

Conselheiro Mairinck-Pr, 05 de setembro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Viviane Giselli de Almeida Farias
Diretora do Depto. Municipal de Educação,
Cultura e Esportes